



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 378

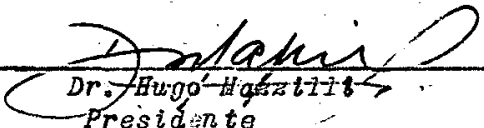
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

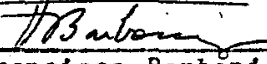
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a auxiliar a Campanha do Natal dos Pobres, patrocinada pela Comissão Mista do Asilo Cel. "Gustavo Ribeiro" e Conferência de São Vicente de Paulo.

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1957.


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário